

Ata da 4.^a Sessão Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de Março, do ano de mil
 novecentos e cinquenta e cinco, da graça de Jesus Ch-
 ristus, no dia vinte e cinco de Março, Estado de
 Minas Gerais, em o Edifício de Prefeitura, sede dos
 Senhores, reuniram-se a Câmara Municipal, composta
 do nobre Sr. Presidente, em continuação ao trabalho
 da sessão anterior. A hora marcada o senhor
 Presidente declarou aberta a sessão e man-
 dou se proceder a chamada a qual res-
 ponderam os senhores vereadores: Aristides
 Gaiwa, Lúlio Foresti, José Braga Jordão, Julio César
 de Oliveira, José Dália, José Fausto Ribeiro,
 Luciana Cavalho, Odoico Varga Filho, Sebastião
 Fals de Cavalho Antonio Candido Reno.
 Feita a chamada e havendo numero li-
 gal, o senhor Presidente declarou iniciado
 os trabalhos do dia, estando presente
 o senhor Waldemar Barrozo de Resende
 suplente de vereador, o senhor Presidente
 convidou-o a tomar posse do cargo de
 vereador, vago, pelo pedido de licença do
 senhor vereador José Assis Camargo. Ins-
 tado o compromisso regimental o senhor
 Presidente declarou-o empossado e con-
 vidou-o a tomar assento à mesa. A se-
 quir foi procedida a leitura da Ata da
 Sessão anterior, que foi aprovada por uni-
 midade sem emendas. Expediente do
 dia: Ofício Circular do Presidente da Câmara
 Municipal de São Sebastião do Paraíso, co-
 municando eleição e instalação daquela.

Câmara: "Agradecer e arquivar". À apre-
 sentação de indicações, projetos, moções, e
 requerimentos: O senhor Vereador Julio
 de Oliveira, requereu, ouvida a Casa, seja
 consignado em ata um voto de profundo
 pesar pelo falecimento do grande cien-
 tista inglês Sir Alexander Fleming, desco-
 bridor da Penicilina, oficiando-se a em-
 barcada inglesa no Rio de Janeiro, em
 reconhecimento da justa homenagem
 prestada pela Câmara. O senhor Vereador
 José Salia pediu estender-se essa comu-
 nicação a Seccão Regional de Varginha
 da Associação Médica de Minas Gerais.
 aprovado por unanimidade, officie-se
 de acordo com os requerimentos." A vere-
 dora Lucia Carvalho requereu, ouvida a
 Casa, o que foi aprovado por unanimidade
 que fosse transcrito em ata o seguinte:
 Requerimento: Exmo Senhor Presidente: em
 doze de novembro de 1953 a Assembleia Le-
 gislativa do Estado teve oportunidade
 de tomar conhecimento para aprovar o
 pela manifestação unânime dos seus il-
 lustres componentes, do seguinte requeri-
 mento da autoria do opulso deputado
 perista, Magalhães Carneiro, apoiado por
 não menos ilustres colegas seus do P.S.D.
 e da U.D.R., tais como: Manoel Taveira,
 José Geraldo, Eduardo Lucas, Lourival
 Brasil, Paulo Campos, Manoel Costa: "Re-
 querimento" Exmo Senhor Presidente da
 Assembleia Legislativa do Estado de M.G.

Os deputados que este subcrevem, vem requerer a V. Excia, ouvida a casa, uma conseqüência nos autos desta Assemblia um voto de buem ao povo de Xinguinha, autoridades agricul-
tores, pela feliz iniciativa de breve installar nes-
sa importante cidade, um moinho de trigo, que sera' um incentivo ao fomento de um
indispensavel cereal, estudo deliberacao do cam-
bro nacional. Sala das reunioes, doze de novem-
bro de 1953. Magalhães Carneiro. Mangel
Jareira Jose' Geraldo. Eduardo Lucas. Lourival
Brasil. Paulo Campos. Manoel Costa." Nesta
oportunidade em que transita nesta ca-
sa um pedido de isencao de impostos
municipais para o moinho Sul Mineiro
Ita, a que se refere o alludido requerimento,
entendemos conveniente solicitar a V. Excia.
que, ouvida a Camara, com o acordo da
mesma, sejam transcritos na Ata dos no-
sos trabalhos naõ só os citado requerimento,
como tambem as justificativas que o di-
taram, conforme publicacao feita em o
Boletim do Sul, de dezembre de novembro
1953, que este acompanha. Sala das ses-
soes da Camara Municipal de Xinguinha,
em 8 de Marco 1955. Lucia Castello
Julio Bezor de Oliveira e Jose' Dalila. Senhor
Presidente, Senhores Deputados. Auspiciosa
noticia vem. nos, do Sul de Minas, qual se-
ja a installacao na prospera e importante
cidade de Xinguinha e moderno maqui-
nario para a moagem de trigo. Real-
mente sera' um acontecimento de alto

mto de suma importancia para o sul
 de Minas, assim como para todo estado
 montanhês; entretanto, fatores, a monta-
 gem do moinho de trigo em Varginha, ca-
 reará naturalmente a produçãõ de trigo
 das regiõs lindas do sul, oeste, trian-
 gulo e norte de São Paulo, assim tam-
 bém sua convergência para o benefi-
 cio de todo o trigo produzido em Minas.
 O sul de Minas, pelas condições clima-
 téricas, liberdade de suas terras, princi-
 palmente nas extensas vargas nos vales
 nos rios, oferece habito ambiente pro-
 prio a' expansãõ da cultura de tri-
 gois, e, ora, com incentivo, auxilio, a-
 fida dos poderes publicos, o fomento
 a tricultura poderá receber geral ac-
 tuatãõ de todos quantos habitam no
 amanho da terra. Condiçãõ tambem,
 que julgamos contribuir para a ex-
 pansãõ de lavouras desse cereal, e' poder
 cultivar o em terras de cultura
 de arroz, logo colhida a safra, em terrenos
 unidos, onde for permittivel o estau-
 camento das aguas de correios, riachos
 e mesmo pequenos rios. Colhe-se assim
 um cereal arroz e cultiva-se em segui-
 da o outro, o trigo, obtendo-se lucros con-
 sideraveis, no uso fute da terra dedi-
 vosa. O trigo constitue a base alimen-
 tar do povo, e, na sua importaçãõ
 consumindo vasta reserva de com-
 brios, assim, e' indispensavel e seu abou-

gas, que fomentemos o seu cultivo, para que
 não fiquemos apenas a sonhar em noites
 estreladas e que contemos com a boa vontade
 dos departamentos governamentais, aptos a
 agricultura, sua ajuda, cooperação, seja no for-
 necimento de maquinário, semente, instalação de
 campos de cooperação: seja até, no cultivo por par-
 te do Estado, das extensas áreas próprias, no
 menos até que se implante no espírito
 do agricultor, a conveniência de cuidar-se
 do plantio do trigo. Fato curioso, mesmo, a des-
 centralização dos serviços do Ministério e
 da Secretaria da Agricultura, instalando-
 se os departamentos em municípios de ter-
 ras férteis, não, como é costume, instalar-
 se em cidades grandes, cujas áreas do
 município são cultiváveis em escala
 mínima. Acabam esses departamentos
 prestando ainda a um pequeno nú-
 mero de agricultores, ao sabor dos inter-
 ses políticos. É comum notar-se dois depor-
 tamentos implantados numa só cidade,
 num estado, outro de outra, cujo fim
 é prestar o mesmo serviço. Infelizmente,
 é a lei do forte que predomina em detri-
 mento do verdadeiro homem da lavoura,
 enquanto não adotarmos a seleção dos
 valores, a escolha de regiões para a ins-
 talação de departamento de agricul-
 tura, ficarmos no primarismo es-
 morecedor, com esse novaleito que re-
 cebe a rica região sulina de B.G.
 quero crer, chegou-se o momento apá-

zado para o governo do Estado estimular, em grande escala, o plantio do trigo, e, como os bens mínimos, devemos, por todos os meios, levar ao lavrador daquela zona o incentivo indispensável, para com isso, alcançando uma surpreendente produção libertando-nos do fardo da onerosa importação. Se cada um de nós ainda que, em pequena parcela, colaborarmos na batalha da produção, teremos cumprido nosso dever na luta contra fome. É na hora presente, que esse formidável combate deve prosperar, que nós também, antes da luta pela produção, levamos ao povo de Varginha e a todo o Sul de Minas, os nossos calorosos aplausos, pela acatada, necessária e patriótica medida - A de instalar nessa grande cidade um moinho de trigo e, neste enajo, senhor presidente não podemos deixar de apresentar ao vobre povo de Varginha um voto de louvor, conseguido, nos termos do requerimento acima transcrito. Sala das Reuniões 12 de novembro de 1953. (aa.) Magalhães Carneiro, Manoel Taveira, José Geraldo, Eduardo Lucas, Lourival Brasil, Paulo Campos, Manoel Costa. Pareceres dos conselheiros: Parecer sobre o pedido do senhor Geraldo Teixeira Washington e outro sobre o cancelamento de imposto

sobre Industriais e Profissões, que rege as
 be as suas atividades profissionais. A
 Comissão por dois a um é de opinião
 que seja mantido o lançamento feito. Vere-
 ador Julio Cesar de Oliveira pediu a pa-
 larra para melhor esclarecer o seu voto
 contrário a aprovação do pedido dos re-
 querentes. Posto em votação a discussão,
 foi negado por nove a um. "Comuni-
 que-se e archive-se". Ordem do dia da
 Sessão Anterior. Prestação de Contas de
 1954, Aprovado por unanimidade em
 terceira e última discussão: Registre-se
 e publique-se. Pedido de isenção de
 imposto para a Sessão Regional de
 Sanginha da Associação Médica de
 Minas Gerais, pelo prazo de 5 anos, e
 considere-a como de utilidade públi-
 ca Municipal: Aprovado por unanimi-
 dade em segunda discussão, para
 a ordem do dia em terceira e últi-
 ma discussão. Pedido de isenção para
 o Monho Sul Mineiro Ltda. Antes de
 ser submetido a discussão e votação
 o presente caso, a vereadora Lucine
 Carvalho pediu a palavra e deu a
 seguinte justificativa de voto: Senhor pre-
 sidente a justificativa que três elementos
 da bancada minoritária, nesta casa
 apresentaram com seu voto contrário
 a aprovação do projeto de lei que con-
 cede isenção de impostos ao Monho
 Sul Mineiro Ltda, merece um estudo es-

pecial, a fim de que fique demonstrado,
 cabal e irrefutavelmente que os motivos
 de ordem pessoal e politica podem ter
 sido a causa determinante desse proce-
 dimento incoerente dos nossos adversarios
 nesse plenario. Com efeito, senhor Presi-
 dente, quando um poremista dissen-
 dessa casa, o referido projeto logrou a
 sua aprovacao apenas com dois votos
 contra, rejeitados ambos pelos vere-
 dores Odorico Kenga Filho e Jose Faiva
 Ribeiro, da bancada do Partido de Repre-
 sentacao Popular. Entretanto passa-
 ra esta votacao, esses dois vereadores,
 naturalmente com o apoio dos diri-
 gentes dos demais partidos coliga-
 dos, resolveram transformar o assun-
 to em caso politico pessoal, e fi-
 zeram uma pressao de tal natu-
 reza junto aos dois companheiros que
 haviam se declarado pela aprovacao
 do projeto, que eles se viram na
 contingencia de modificarem, impli-
 cito ou explicitamente a sua ante-
 rior manifestacao. Assim foi que o
 vereador Jose Assis Camargo had desista-
 do contribuir o seu ponto de vista ja
 expressamente manifestado, apresen-
 tando um pedido de licenca, enquanto
 que o vereador Jose Braga Jordao favor-
 se manter coerente com o parecer que
 subscreveram como membro que e' da co-
 missao de finanças, had comparecido ao

plenario na ultima sessão. Mais deplorável e inexplicável se torna esta atitude da bancada minoritaria quando consideramos que todos os casos de igual natureza que foram aqui debatidos, até a presente data, contaram todos eles com o seu incondicional e irrestrito apoio. Apenas este, e apenas porque da firma beneficiária, fazem parte exclusivamente elementos pessedistas, está merecendo um tratamento desigual e por isto mesmo odioso. Mas, é preciso que a casa continue a razão porque a firma Mouinho Sul Mineiro Ltda se integra exclusivamente de elementos pessedistas. É que, por ocasião de sua organização, diversos elementos filiados a outros partidos políticos, foram convidados para fazer parte dela, mas a recusa se fez sentir, unânime e uniforme, sob o fundamento de que essa industria era de grande vulto e constitua uma arriscada e perigosa aventura comercial. Feitas estas explicações, passamos a analisar do ponto de vista que serviriam de justificativa para o pronunciamento contrario da bancada minoritaria. Com primeiro lugar, alegam que o Mouinho Sul Mineiro Ltda havia solicitado isenção de impostos e dela desistira quando o seu pedido se achava ainda em curso nesta Camara, sob a alegação de que era "devido ao cooperar com a municipalidade, a subvencionada que estava com a realização de grandes obras a realizar

e cujos orçamentos tão enriquecidos não de-
vem suportar mais sacrificios." Mas, se-
nhor Presidente, esses vereadores que tanta
atenção dispensaram ao tema da de-
sistência referida, se esqueceram de que, o
Município Sul Mineiro Itatá, no novo requeri-
mento endereçado a esta Câmara, justifi-
ca convenientemente a mudança de sua
atitude, fazendo-nos sentir que, a'quella tempo
de estava em condições de cooperar com
a municipalidade, mas, já agora, em ra-
zão dos motivos que aponta e que são do
conhecimento publico, ele é quem está ne-
cessitando do auxilio e da cooperação do
poder municipal. A segunda razão julga-
da ponderavel para a abnegação da
insistência se acentua na afirmativa de
que o Município já se encontra em franca
productividade e, assim, o deferimento do pe-
dido importaria um perigoso precedente, uma
vez que outras municipalidades locais poderiam
vir com identico pedido. Existe, pois, uma
afirmativa que necessita de correção
por não corresponder a' realidade. O Município
Sul Mineiro Itatá não se encontra em
fase de franca productividade. Está
muito em estado de instalação, tanto
assim que, só agora acaba de chegar a
esta cidade um dos conjuntos por ele
adquiridos na Italia e que aguarda
a vinda de um tecnico para o seu as-
sentamento. Com verdade, o Município afi-
rma que está produzindo um quintal de

produção inicialmente prevista, o que não
 corresponde, de modo algum, à conclusão
 de que ele esteja em franca produtividade
 além do mais, essa afirmativa ele o faz depois
 de alegar a impossibilidade da importação
 de todos os seus conjuntos pelo custo vigente
 ao tempo da organização da sociedade
 e de haver ressaltado a circunstância de
 que esta reduzida produção encarece
 excessivamente o custo da encadernação
 fabricada. Ainda mesmo que o Honr.
 estivesse em franca produtividade nada
 impediria de nos manifestar - nos favo-
 ravelmente ao projeto por se tratar de um
 benefício a ser concedido a uma indus-
 tria que sem dúvida alguma irá con-
 tribuir para o engrandecimento e progre-
 so do município. Por outro lado, carece de
 fundamento o alegado «perigoso preceden-
 te» que a aprovação do projeto poderia
 acarretar pois aqui nos encontramos
 para conhecer e julgar os casos concretos
 que se nos apresentam e este julgamento
 deve ser feito com espírito de justiça re-
 clamado para cada caso. Ademais, pois
 deferido que seja este pedido, se outros
 casos identicos vierem a esta casa haverá
 de ser examinados e solucionados com
 o mesmo caminho e com a mesma in-
 tencão de serem reclamados pelo interesse
 publico. Finalmente, disseram os subscrito-
 res da justificativa de voto contrario que
 «A nós representantes do povo cabe ode-

ver e o compromisso moral de poupar os
 dinheiros publicos e zelar pela sua eficiente
 applicação, como dissemos ainda que as im-
 pões de impostos vem sangrar os cofres
 publicos dos fundos indispensaveis ao
 bom andamento da administração, pelo
 que só devem ser concedidas ás organiza-
 ções de visivel e palpavel utilidade publica.
 Mas, é bem de ver, as isenções de impostos
 não tem esse caracter que elles querem impri-
 mir os oppositores do projeto em discussão.
 As isenções se equipararam a uma contra-
 prestação que o poder publico assegura
 ao particular na execução de um de-
 terminado negocio julgado não apenas
 de utilidade publica, senão tambem de
 conveniencia ou de necessidade publi-
 ca. Este tem sido o entendimento in-
 variavel desta Camara, pela manifesta-
 ção uniforme e reiterada dos repre-
 sentantes de todos os partidos que têm
 assento nesta casa. Vale lembrar que ha
 pouco tempo discutiu-se aqui o projeto
 de lei que concedeu isenção de impo-
 tos a uma empresa cinematogra-
 fica, integrada quasi toda ella de ele-
 mentos udenistas. Não se tratava vi-
 dentemente de uma entidade de uti-
 lidade publica e nem de uma insti-
 tuição de finalidade filantropica, mas
 de uma sociedade que se propunha
 executar uma obra julgada de conveni-
 encia publica. Esta empresa já tinha

em pleno funcionamento dois circuitos neste
cidade, e, não obstante tudo isso, a concessão
lhe foi deferida, não apenas para os nu-
postos de Ludiskia e Troficeões Predial - Terito-
ria, sendo também para o de Diverwês publi-
cas, que não é pago pela Empresa Benefi-
ciária, mas diretamente pelo público, fi-
quando aquela como simples arrecada-
dora, por delegação do poder municipal.
Porque fugi-mos a essa norma que tem
sido ilvadicível na nossa conduta para
delegar-mos a isenção de nuipostas plu-
tiada por uma indústria que é a se-
gunda a ser instalada em todo o terri-
torio mineiro e que virá, sem possibili-
dade de qualquer contestação, constituir-
se numha fonte de riqueza para o mun-
icípio, e no elemento de progresso para
toda esta rica zona sul mineira. Com
estas palavras que refletem bem a sin-
ceridade do nosso pensamento queremos
formular um veemente apelo aos
nossos ilustres adversários no sentido
de que meditem bem antes de se ma-
nifestarem em definitivo sobre o assun-
to, a fim de que a decisão a ser proferida
seja realmente um reflexo da imparcia-
lidade que deve existir aqui dentro mes-
mo porque ela, sei eu que sentido for,
podrá servir de paradigma para os
pronunciamentos futuros da maioria
desta casa. Sala das Sessões, 17 de maio
de 1955. as: "Lucia Carvalho". O senhor venha-

do José Braga Jordão pediu a palavra e explicou as razões sobre a sua ausência na sessão anterior e que estava coerente com seu ponto de vista inicial. O senhor vereador Odorico Venga Filho protestou contra a acusação formulada de que os componentes da bancada do P.R.T. fizeram pressão sobre os seus companheiros, dizendo que isto era uma injustiça, pois que o seu partido não tem por norma fazer pressão a quem quer que seja e que não tinha também compromisso político algum com os seus correligionários. O senhor vereador José da Paiva Ribeiro também teve comentários sobre as explicações dadas pela vereadora Lucina Carvalho. O senhor vereador José Dália também expôs o seu ponto de vista a respeito. A seguir o senhor Presidente anunciou que iria ser posto em segunda discussão e votação o pedido de isenção de impostos para o Vinho do Sul Município Litor. A vereadora Lucina Carvalho requereu para o presente caso que fosse feita votação nominal que foi aprovada por unanimidade. Votaram pela aprovação do pedido os seguintes vereadores, Aristides Caira, José Braga Jordão, Julio Bezerra de Oliveira, José Dália, Lucina Carvalho e Antonio Candido Reis. Votaram contra os seguintes vereadores: Waldemar Barrozo de R. e José da Paiva Ribeiro Odorico Venga Filho e Silvestre Daes de Carvalho. Assim sendo,

foi aprovado o pedido de isenção de impostos
por dois a quatro. Não alcançando assim
os dois terços ($2/3$) para a aprovação de
acordo com a lei, o senhor Presidente
mandou arquivar o presente processo e
se officiar a junta interessada comuni-
cando a decisão da Câmara. Ordena-
mos para a sessão seguinte: Pedido de isen-
ção de impostos para a Seccão Regional
de Farguilha da Associação Médica de
Moitas Gerais, nada mais havendo a
tratar o senhor Presidente declarou en-
terados os trabalhos do dia e com elle
os das primeira reunião ordinária
do corrente anno, convocando a Câmara
para uma sessão extraordinária a va-
lizar-se dia 24 do corrente mês, a hora
regimental. E, para constar, eu,
~~João~~ Secretário da Câmara, lavrei
a presente Ata que vai por mim aui-
mada e pelos senhores vereadores pre-
sentes a Sessão.

~~João~~
José Galois

Julio Cesar de Oliveira

João Braga Pacheco

Antonio Amelido Rung

Walter Barrozo de Almeida

Christides Paiva

Odorico Vanga Filho

Yosi da Paiva Ribeiro

Luiz de Barros

Odorico

João Ribeiro

Silvestre